



PROJETO DE LEI Nº 25 /2022.

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por tempo determinado o contrato temporário de 1 (um) Fiscal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.527/2021.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prorrogar temporariamente o seguinte cargo, autorizado pela Lei Municipal nº 2.527/2021 conforme art. 230 a 234 da Lei Municipal nº 793/1990:

Número / Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento Mens
1 Fiscal	40 horas (conforme Lei Municipal nº 1.571/2002)	R\$ 1.501,36

Parágrafo único. O prazo da contratação temporária é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo e o mesmo poderá ser renovado por igual período, ou ser rescindido a qualquer momento pela Administração, de acordo com o interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 20 de junho de 2022.

JAIR MACHADO

Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos o Projeto de Lei que solicita a prorrogação da Lei Municipal nº 2.527/2021 - que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente 1 Fiscal .

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a não interrupção dos serviços e dar continuidade às demandas desempenhadas na Secretaria Municipal da Fazenda.

Tendo em vista o grande fluxo de trabalho que exerce o funcionário que ocupa este cargo no Setor de Fiscalização, e não havendo nenhum substituto para dar continuidade no trabalho durante sua ausência por motivos pessoais (férias, licença, etc.), é que se faz necessária a prorrogação.

O Município está por realizar o Georreferenciamento, que vai gerar uma demanda ainda maior nos serviços desta Secretaria, sendo importante a referida renovação de contrato para colocar o serviço em dia.

Por estes motivos é que apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação e votação desta egrégia Câmara de Vereadores.

Barra do Ribeiro, 20 de junho de 2022.

JAIR MACHADO

Prefeito Municipal